

PORTARIA N.º 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 2º do Artigo 67, da Lei Municipal complementar n.º 003/1996, e considerando o Laudo de Insalubridade vigente;

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 211/2017, a qual concedeu adicional de Insalubridade ao Servidor **Mauricio Paulus**, Matrícula Funcional n.º 593-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista, à contar desta data

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO